

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA S/N CNPJ: 08.778.755/0001-23

LEI Nº 052/2003

*Denomina Rua e dá outras  
Providencias.*

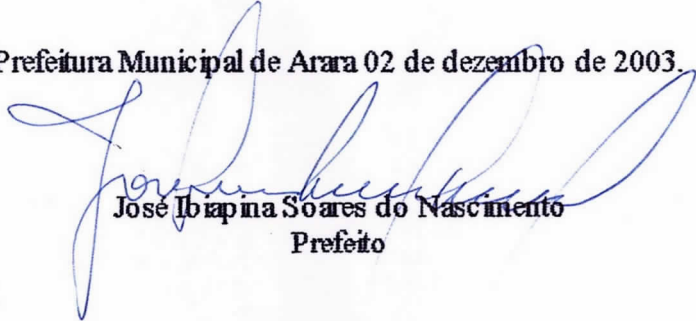
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO PEREIRA DUARTE, a Rua Projetada 4 (quatro) que fica perpendicular à rua João Pereira Duarte, saída para a cidade de Remígio – PB, do lado direito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arara 02 de dezembro de 2003.

  
José Ibiapina Soares do Nascimento  
Prefeito